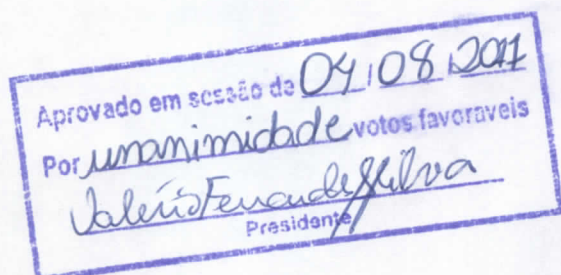




**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CGC 37.465.002/0001-66**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 023/2011**  
**DE 28 DE JULHO DE 2011.**



Dispõe sobre a criação da Rua Anselmo Becker e do Prolongamento da Rua Victor Graeff e dá outras providências.

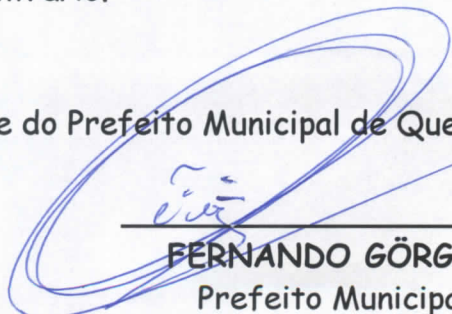
**FERNANDO GÖRGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar a Rua denominada ANSELMO BECKER e o prolongamento da Rua VICTOR GRAEFF, com área total de 8.321,42 m<sup>2</sup>, localizados no Setor Reserva Técnica I, do Loteamento denominado Projeto Querência I, com limites e confrontações constantes do Memorial Descritivo anexo.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 28 de julho de 2011.

  
**FERNANDO GÖRGEN**  
Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CGC 37.465.002/0001-66**

---

**MENSAGEM AO LEGISLATIVO**

**Assunto:** Dispõe sobre a criação da Rua Anselmo Becker e do prolongamento da Rua Victor Graeff e dá outras providências.

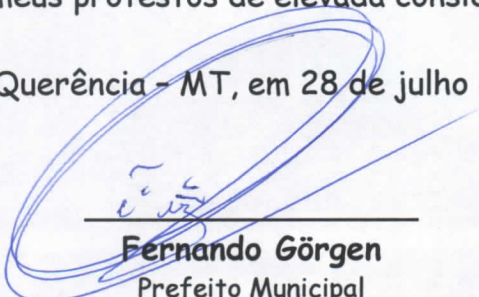
**Referência:** Projeto de Lei n. 023/2011

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a esta Augusta Casa de Leis, tem com o objetivo criar a Rua ANSELMO BECKER e o prolongamento da Rua VICTOR GRAEFF, com área total de 8.321,42 m<sup>2</sup>, localizados no Setor Reserva Técnica I, do Loteamento denominado Projeto Querência I, com limites e confrontações constantes do Memorial Descritivo anexo, possibilitando assim, o acesso aos imóveis ali localizados.

Ao apresentar este projeto de Lei à alta consideração desse Egrégio Poder Legislativo, renovo meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Município de Querência - MT, em 28 de julho de 2011.

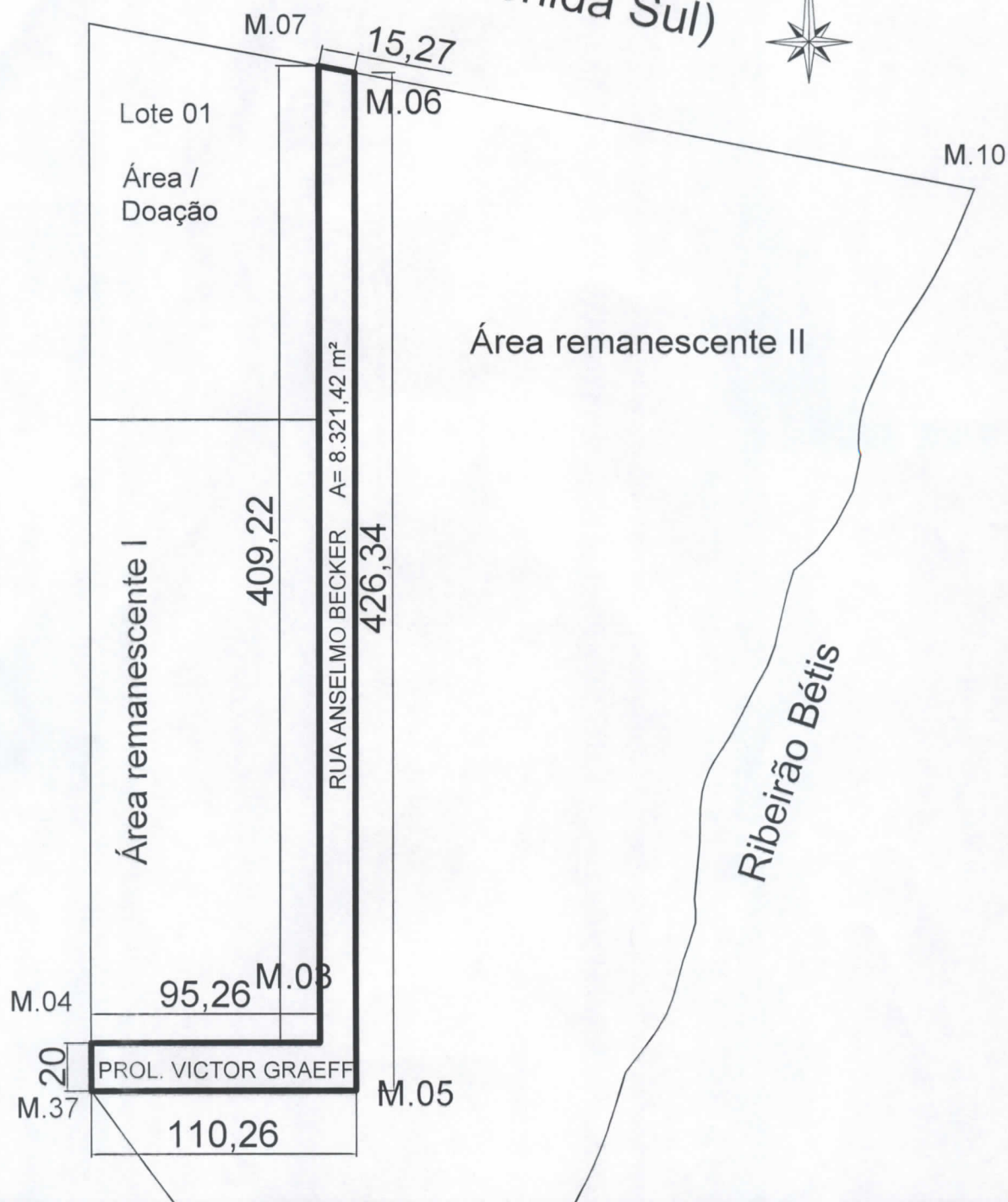
  
\_\_\_\_\_  
**Fernando Görgen**  
Prefeito Municipal

Estrada R-1  
(Atual Avenida Sul)

N.V.



Hélio Imobiliária



OBJETO: PROJETO DE RUA – ANSELMO BECKER E PROL. VICTOR GRAEFF

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

ÁREA DA RUA:

8.321,42 m<sup>2</sup>

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ESCALA

DATA

JUL/2011

FOLHA

01

GREYCE BERNARDES DE MELLO  
ARQ.URB – CREA 13464/D-GO



# MEMORIAL DESCRITIVO DE REORDENAMENTO DO SOLO URBANO

## 1. DO DESMEMBRAMENTO

### 1.1 Imóvel original.

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA

**Matrícula/Transcrição:** 2.205 , no Livro n. 2- Registro Geral.

**Registro de Imóveis:** Querência – MT.

#### **Descrição:**

"Um **lote de terras**, com área de 124,039m<sup>2</sup> (cento e vinte e quatro mil e trinta e nove metros quadrados), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, localizado no **Setor "Reserva Técnica I"** do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no marco **M.10**, cravado na margem da Estrada R-1 e junto a margem do ribeirão Betis, de coordenadas UTM E= 370.435,00m e N= 8.606.816,00m; deste ponto, seguindo pela margem do ribeirão Betis acima, com azimuth de 201°10'00" e distância de seiscentos e quarenta e oito metros e onze centímetros (648,11m), chega-se ao marco **M.11**; desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com terras de Hélio Imobiliária, com azimuth de 323°30'00" e 244,87m (duzentos e quarenta e quatro metros e oitenta e sete centímetros), chega-se ao marco **M.37**; desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com terras de Hélio Imobiliária, com azimuth de 00°00'00" e distância de 279,21m (duzentos e setenta e nove metros e vinte e um centímetros), chega-se ao marco **M.09**; desse ponto, seguindo por uma linha seca, com azimuth de 90°00'00" onde divide com o Lote 01 com distância de 95,26m (noventa e cinco metros e vinte e seis centímetros) chega-se ao marco **M.08**; desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com o Lote 01, com azimuth de 00°00'00" com distância de 150m (cento e cinquenta metros) chega-se ao ponto **M.07**; desse ponto, seguindo pela margem da Estrada R-1, com azimuth de 108° 51'58" e distância de trezentos e um metros e sessenta e dois centímetros (301,62m), chega-se ao marco **M.10**, marco inicial da descrição do perímetro."

## 1.2 Imóveis resultantes do desmembramento.

### 1.2.1 RUA ANSELMO BECKER E PROLONGAMENTO DA RUA VITOR GRAEFF

Um **lote de terras** com área de 8.321,42 m<sup>2</sup> (oito mil trezentos e vinte um vírgula quarenta e dois metros quadrados), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, localizado no Setor "Reserva Técnica I" do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco **M.07**, cravado na margem da Estrada R-1, com azimute de 100° 51'58" e distância de 15,27 m (quinte metros e vinte e sete centímetros), chega-se a marco **M.06**, desse ponto seguindo por uma linha seca, onde divide com a área remanescente II, com azimute de 180° 00' 00" e distância de 426,34m (quatrocentos e vinte e seis metros e trinta e quatro centímetros) chega-se ao marco **M.05**, desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com a área remanescente II, com azimute 270°00'00" e distância de 110,26m (cento e dez metros e vinte e seis centímetros), chega-se ao marco **M.37**, desse ponto seguindo por uma linha seca onde divide com terras de Hélio Imobiliária, com azimute de 00°00'00" com distância de 20,00m (vinte metros), chega-se ao marco **M.04**; desse ponto, seguindo por uma linha seca onde divide com a Área Remanescente I, com azimute de 90°00'00" e distância de 95,26m (noventa e cinco metros e vinte e seis centímetros), chega-se ao marco **M.03**, desse ponto, seguindo por uma linha seca onde divide com Área Remanescente I e Lote 01, com azimute 00°00'00" e distância de 409,22m (quatrocentos e nove metros e vinte e dois centímetros, chega-se ao marco **M.07**, marco inicial da descrição do perímetro.

### 1.2.2 ÁREA REMANESCENTE I

"Um **lote de terras**, com área de 24.692,34m<sup>2</sup> (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e dois vírgula trinta e quatro metros quadrados), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, localizado no Setor "Reserva Técnica I" do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no marco **M.09**, cravado na divisa com terras de Hélio Imobiliária; deste ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com o Lote 01, com azimute de 90°00'00" e distância de 95,26m (noventa e cinco metros e vinte e seis centímetros) chega-se ao marco **M.08**; desse ponto, seguindo por uma linha seca, dividindo com a rua Anselmo Becker, com azimute de 180°00'00" e distância 259,21m (duzentos e cinquenta e nove metros e vinte e um centímetros) chega-se ao marco **M.03**; desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com o prolongamento da rua Victor Graeff, com azimute de 270°00'00" e distância de 95,26m (noventa e cinco metros e vinte e seis centímetros) chega-se ao marco **M.04**; desse ponto, seguindo por uma linha seca, dividindo com terras de Hélio Imobiliária, com azimute de

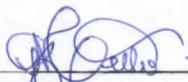


00°00'00" e distância de 259,21m (duzentos e cinquenta e nove metros e vinte e um centímetros) chega-se ao marco **M.09**, marco inicial da descrição do perímetro."

### 1.2.3 ÁREA REMANESCENTE II

"Um **lote de terras**, com área de 91.025,24m<sup>2</sup> (noventa e um mil vinte e cinco vírgula vinte e quatro metros quadrados), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, localizado no **Setor "Reserva Técnica I"** do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no marco **M.10**, cravado na margem da Estrada R-1 e junto a margem do ribeirão Betis, de coordenadas UTM E= 370.435,00m e N= 8.606.816,00m; deste ponto, seguindo pela margem do ribeirão Betis acima, com azimuth de 201°10'00" e distância de seiscentos e quarenta e oito metros e onze centímetros (648,11m), chega-se ao marco **M.11**; desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com terras de Hélio Imobiliária, com azimuth de 323°30'00" e 244,87m (duzentos e quarenta e quatro metros e oitenta e sete centímetros), chega-se ao marco **M.37**; desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide o prolongamento da rua Victor Graeff, com azimuth de 90°00'00" e distância de 110,26m (cento e dez metros e vinte e seis centímetros), chega-se ao marco **M.05**; desse ponto, seguindo por uma linha seca, com azimuth de 00°00'00" onde divide com rua Anselmo Becker com distância de 426,34m (quatrocentos e vinte e seis metros e trinta e quatro centímetros) chega-se ao marco **M.06**; desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-1, com azimuth de 100°51'58" com distância de 301,62m (trezentos e um metros e sessenta e dois centímetros) chega-se ao marco **M.10**, marco inicial da descrição do perímetro."

QUERÊNCIA, 27 DE JULHO DE 2011



---

Responsável Técnico: **Greyce Bernardes de Mello**  
Arquiteta e Urbanista - CREA n. 13464/D-GO